



Optante pelo Simples Nacional

Prezado Empresário Contábil,

O Sistema **SESCAP/SESCON** colaborando para o desenvolvimento eficaz de sua atividade empresarial, bem como atuando na defesa dos interesses do seu empreendimento, vem, por meio deste instrumento, esclarecer a importância da sua filiação junto ao competente sindicato, federação e confederação.

Os Sindicatos são agremiações fundadas para a defesa com justiça da coletividade, tendo como missão: a representação e defesa dos interesses gerais da categoria por ele representada; a celebração de Contratos, Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, e; a promoção de Dissídios Coletivos de Natureza Econômica e Jurídica. Além disso, os sindicatos oferecem diversos serviços, tais como: programas de qualidade empresarial; treinamento e capacitação; certificação digital; fóruns de discussão; mediação trabalhista; e vários outros.

Concomitantemente, no plano político, os sindicatos detêm uma força considerável. Possuem forte influência na formulação de diretrizes e na execução de políticas econômicas. Igualmente, atuam como órgãos técnicos e consultivos junto aos Poderes Públicos, tais como: Assembleias Legislativas, Câmaras de Vereadores, Secretarias Estaduais/Municipais, no estudo de soluções favoráveis de problemas relacionados com a Categoria Econômica representada.

A nível nacional, a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas – **FENACON** opera proativamente ao lado de órgãos deliberativos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Para a manutenção do Sindicato, da Federação e da Confederação, necessário é o recolhimento da Contribuição Sindical. Tal contribuição, prevista nos artigos 578 a 580 da CLT, é exigida uma vez ao ano através de guia de pagamento, em anexo.

Apesar de não ser obrigatório para as empresas optantes pelo Simples Nacional, **é altamente aconselhável o pagamento da Contribuição Sindical**, dadas as múltiplas vantagens oferecidas pela filiação ao legítimo Sindicato.

A sindicalização patronal é o ato de melhor defesa dos interesses da própria empresa, além de refletir a união da categoria em prol de melhores condições profissionais. A relação custo/benefício é profundamente positiva, disponibilizando estrutura completa e diversificada de atividades e serviços e contribuindo financeiramente de forma proporcional ao seu porte.

Dentre os diversos benefícios acima citados, oferecidos pelo **Sescon/Sescap** e a **Fenacon** em favor de seus representados, será disponibilizado gratuitamente àqueles que recolherem a contribuição sindical de 2012 e solicitarem, versão do Pró-Analir 2012, software desenvolvido para ajudar o trabalho do preenchimento da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.

Assim, filie-se e exerça seus direitos. Participe ativamente do seu Sindicato. O Sindicato só existe para atender as suas necessidades e defender os seus direitos.

Ao final, colocamo-nos à disposição para unirmos esforços em nossa luta diária.

Atenciosamente,

Valdir Pietrobon
Presidente Fenacon

Augusto Marquart Neto
Presidente SESCOF GF

Para gerar sua guia de Contribuição Sindical acesse o site www.sesconfloripa.org.br em

